



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

AUTÓGRAFO Nº 07/2.019

PROJETO DE LEI Nº 010/2019 – EXECUTIVO.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR. NO ORÇAMENTO DE 2019, DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, QUE SERVIRA PARA ATENDER DESPESA REFERENTE AO IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO COM A SEXTA PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIO PUBLICO, PARA CUMPRIMENTO DA EMENDA Á LEI ORGÂNICA ARTIGO 87, E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL (PPA), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2019.”

ABIGAIL CATELI DIAS. Prefeita Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER: que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte **LEI:**

ARTIGO 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento Municipal, Crédito Adicional Suplementar para atender despesas referente ao impacto orçamentário e Financeiro **com a sexta parte do quadro de funcionários Públicos , em cumprimento á Emenda no Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal,** conforme as seguintes dotações do Orçamento vigente :

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1-----	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
02 -----	EXECUTIVO
02.02 -----	GABINETE DO PREFEITO
02.02.01-----	GABINETE DO PREFEITO
04 -----	ADMINISTRAÇÃO
04.122.-----	ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0045 -----	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
04.122.0045.2003.0000-----	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
11-3.1.90.11.00-----	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - CIVIL
0.01.00110.000-----	Recursos próprios do Município R\$ 2.631,80
12 -3.1.90.13.00 -----	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.01.00110.000 -----	recursos próprios do Município R\$ 789,54
02.02.03 -----	Procuradoria Jurídica Municipal
04.122.0045.2006.0000-----	Manutenção da Procuradoria Jurídica Municipal
31-3.1.90.11.00-----	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - CIVIL
0.01.00 110.000-----	Recursos próprios do Município R\$ 6.092,86
32 -3.1.90.13.00 -----	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.01.00110.000 -----	Recursos próprios do Município R\$ 1.827,85
02.03.02 -----	Departamento de Pessoas



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

04.122.0046.2010.0000	-----	Manutenção do Departamento de Pessoas
52-3.1.90.11.00	-----	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - CIVIL
0.01.00 110.000	-----	Recursos próprios do Município R\$ 4.568,28
53 -3.1.90.13.00	-----	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.01.00110.000	-----	Recursos próprios do Município R\$ 1.370,48
02.04.02	-----	Departamento de Contabilidade e Orçamento
75-3.1.90.11.00	-----	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - CIVIL
0.01.00110.000	-----	Recursos próprios do Município R\$ 3.739,48
76-3.1.90.13.00	-----	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.01.00110.000	-----	Recursos próprios do Município R\$ 1.121,84
02.04.03	-----	Departamento de Tesouraria e Tributos
04.123.0056.2012.0000	-----	Manutenção Do Departamento de Tesouraria e Tributos
83-3.1.90.11.00	-----	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - CIVIL
0.01.00110.000	-----	Recursos próprios do Município R\$ 7.531,65
84-3.1.90.13.00	-----	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.01.00110.000	-----	Recursos próprios do Município R\$ 2.259,49
02	-----	EXECUTIVO
02.05	-----	Secretaria Municipal da Educação
02.05.02	-----	Divisão do Ensino Infantil
12	-----	EDUCAÇÃO
12.365	-----	Educação Infantil
12.365.0160	-----	Assistência Educacional a Criança de 0 a 6 anos
12.365.0160.2019.0000	-----	MANUTENÇÃO DA CRECHE ARIANE NOGUEIRA DIAS
111-3.1.90.11.00	-----	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - CIVIL
0.01.00210.000	-----	Educação Infantil Recursos Próprios R\$ 10.462,97
112 -3.1.90.13.00	-----	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.01.00210.000	-----	Educação Infantil Recursos Próprios R\$ 3.138,89
12.365.0160.2089.0000	-----	MANUTENÇÃO DA EMEI VIRGÍNIA RANGEL PEREIRA
123-3.1.90.11.00	-----	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - CIVIL
0.01.00210.000	-----	Educação Infantil Recursos Próprios R\$ 2.610,39
124 -3.1.90.13.00	-----	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.01.00210.000	-----	Educação Infantil Recursos Próprios R\$ 783,11
02.05.04	-----	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0150.2020.0000	-----	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
139-3.1.90.11.00	-----	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - CIVIL
0.01.00 - 220.002	-----	RECURSOS QESE-TRANSF- SALÁRIO EDUCAÇÃO R\$ 7.873,99
140 -3.1.90.13.00	-----	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.01.00 220.000	-----	Ensino Fundamental - Recursos Próprios R\$ 2.362,19
02.05.07	-----	Manutenção do Fundeb
12.361.0154.2051.0001	-----	Manutenção do Fundeb – Demais despesas fundamental
174-3.1.90.11.00	-----	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - CIVIL
0.01.00262.000	-----	Fundeb outras despesas – 40% R\$ 7.957,75
175 -3.1.90.13.00	-----	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.01.00262.000	-----	Fundeb outras despesas -40% R\$ 2.387,32
02.07	-----	Secretaria Municipal de Saúde
02.07.02	-----	Divisão do Fundo Municipal de Saúde
10	-----	SAÚDE
10.301	-----	Atenção Básica
10.301.0120	-----	Atendimentos Integral á Saúde
10.301.0120.2029.0000	-----	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE



**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

224-3.1.90.11.00-----	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - CIVIL
0.01.00300.000-----	Recursos Próprios do Município R\$ 35.988,10
226 -3.1.90.13.00 -----	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.01.00300.000 -----	Recursos Próprios do Município R\$ 10.796,43
02.08 -----	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
02.08.02-----	Divisão de Serviços Urbanos
15-----	URBANISMO
15.452-----	SERVIÇOS URBANOS
15.452.0187 -----	Manutenção das Vias e Logradouros Públicos
15.452.0187.2035.0000-----	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS ,PRAÇAS E JARDINS
279-3.1.90.11.00-----	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - CIVIL
0.01.00110.000-----	Recursos Próprios do Município R\$ 18.442,40
280 -3.1.90.13.00 -----	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.01.00110.000 -----	Recursos Próprios do Município R\$ 5.532,72
17 -----	SANEAMENTO
17.512-----	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
17.512.0202 -----	COLETA E DISPOSIÇÃO DO LIXO DOMICILIAR
17.512.0202.2036.0000-----	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO
289-3.1.90.11.00-----	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - CIVIL
0.01.00110.000-----	Recursos Próprios do Município R\$ 12.542,09
290 -3.1.90.13.00-----	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.01.00110.000 -----	Recursos Próprios do Município R\$ 3.762,62
02.09 -----	Secretaria Municipal de Promoção Social
02.09.02-----	Divisão do Fundo Municipal de Assistência Desenvolvimento Social
08 -----	ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244-----	Assistência Comunitária
08.244.0106 -----	Desenvolvimento Econômico e Social
08.244.0106.2041.0000-----	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO – FUNDO-MUNICIPAL – ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
323-3.1.90.11.00-----	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - CIVIL
0.01.00500.000-----	Recursos Próprios do Município R\$ 3.733,84
324 -3.1.90.13.00 -----	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.01.00500.000 -----	Recursos Próprios do Município R\$ 1.120,14
02.17 -----	Secretaria Municipal de Esportes, lazer e turismo
02.17.02-----	Divisão de Esportes Lazer e Turismo
27 -----	Desporto e Lazer
27.812.-----	Desporto Comunitário
27.812.0273. -----	Desenvolvimento do Esporte Amador e Lazer
27.812.0273.2069.0000-----	Manutenção da Divisão de Esportes ,Lazer e Turismo
357-3.1.90.11.00-----	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - CIVIL
0.01.00110.000-----	Recursos Próprios do Município R\$ 5.306,42
358 -3.1.90.13.00 -----	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.01.00110.000 -----	Recursos Próprios do Município R\$ 1.591,92
TOTAL:	R\$ 168.326,56

ARTIGO 2.º - O crédito aberto no artigo anterior, ocorrerá por conta de Anulação total e /ou Parcial das dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

1-----	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
02 -----	EXECUTIVO
02.02 .02-----	CHEFIA DE GABINETE
04 -----	ADMINISTRAÇÃO
04.122.-----	ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0045 -----	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
04.122.0045.2059.0000-----	MANUTENÇÃO DA CHEFIA DO GABINETE
24-3.1.90.11.00-----	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - CIVIL
0.01.00 110.000-----	Recursos próprios do Município R\$ 36.000,00
25 -3.1.90.13.00 -----	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.01.00110.000 -----	Recursos próprios do Município R\$ 10.800,00
26-3.3.90.14.00 -----	DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL
0.01.00110.000 -----	Recursos próprios do Município R\$ 1.000,00
27-3.3.90.30.00 -----	MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00110.000 -----	Recursos Próprios do Município R\$ 23.955,50
28-3.3.90.36.00 -----	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
0.01.00110.000 -----	Recursos Próprios do Município R\$ 1.000,00
29-3.3.90.39.00 -----	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
0.01.00110.000 -----	Recursos Próprios do Município R\$ 14.444,50
30-4.4.90.52.00 -----	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.01.00110.000 -----	recursos próprios do Município R\$ 3.100,00
02 -----	EXECUTIVO
02.08.02-----	Divisão de Serviços Urbanos
15 -----	URBANISMO
15.451-----	INFRAESTRUTURA URBANA
15.451.0180 -----	OBRAS E EQUIPAMENTOS URBANOS
15.451.0180.1032.0000-----	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
276-4.4.90.51.00-----	OBRAS E INSTALAÇÕES
0.01.00110.000-----	Recursos Próprios do Município R\$ 49.600,00
15.452-----	SERVIÇOS URBANOS
15.452.0188 -----	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
15.452.0188.1017.0000-----	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
288-4.4.90.61.00-----	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
0.01.00110.000-----	Recursos Próprios do Município R\$ 28.426,56
TOTAL: -----	R\$ 168.326,56

ARTIGO 3.º - As alterações previstas nos artigos anteriores desta Lei serão considerados, nos Anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentária vigentes.

ARTIGO 4.º - A presente Lei entrara em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "JOÃO PEREIRA DA SILVA."

Alvinlândia, 19 de Fevereiro de 2.019.



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Ataliba José Soares Guerra
Rg. n° 29.318.666-2/SSP/SP
Presidente da Câmara

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.

Edson Raymundo
Diretor Administrativo
Rg. n° 29.425.592-8/SSP/SP